

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

1. OBJETO

1.1. SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA A ATUAÇÃO NA ÁREAS DE CULTURA, EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL CIDADE CRIATIVA CIDADE FELIZ, O QUAL, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS EVENTOS, ATENDE TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

2. JUSTIFICATIVA

“Cidade criativa - Cidade feliz”

Introdução:

O mundo atual está cada vez mais complexo. Mudanças rápidas que aconteceram nas últimas décadas e continuam acontecendo estão nos deixando com dúvidas e incertezas. Questões como sustentabilidade, democracia, justiça social e qualidade de vida das pessoas são alguns temas desafiantes. Os desafios e problemas dos tempos atuais são grandes, a solução passa por ações que levem a um desenvolvimento econômico e social equilibrado com respeito ao meio ambiente. Confiamos em modelos e processos educacionais e culturais como elementos necessários à resolução dos desafios impostos aos novos tempos. Nesse sentido, o maior desafio de uma comunidade é desenvolver um modelo capaz de conectar suas culturas gerando uma nova cultura, mais adequada a enfrentar os desafios impostos pela sociedade contemporânea. As pessoas precisam aprender a pensar certo, apropriamos aqui do conceito de pensar certo do educador Paulo Freire, em minhas palavras digo: ‘é através de múltiplos saberes, de vasto e diversificado conhecimento que os cidadãos podem decidir bem.’”

A cidade criativa –cidade feliz propõe para atingir essas premissas a conexão de quatro elementos identificados como vocação em nossa comunidade. São elas:

Ciência e tecnologia: como uma ação fundamental de inclusão em um mundo cada vez mais tecnológico que tende a isolar ou excluir os que não dominam a tecnologia.

Empreendedorismo: como uma ação comportamental capaz de estimular a imaginação, desenvolver e realizar visões.

Cultura: como elemento de humanização, de fortalecimento do intelecto e de alteração da consciência; que leve à formação de pessoas virtuosas, conscientes do seu papel político, social e comunitário.

Ética e cidadania: como elemento fundamental na formação de pessoas conscientes de si e dos outros, ser responsável e ser livre. Pessoas que colaborarem com a melhoria de um mundo carente de paz e justiça.

Acreditamos que esse modelo criará um ambiente propício à inovação, ao desenvolvimento da economia criativa e trará à cidade autoconfiança, autoestima, novos caminhos de desenvolvimento econômico e

social, além de valorizar a fraternidade e a autorreflexão, redescobrimos novos caminhos de desenvolvimento e a liberdade para criar e ser feliz. Acreditamos que com o movimento Cidade Criativa Cidade Feliz está e estará colaborando para integrar conhecimento e ética, reflexão e ação, propiciando uma visão de totalidade; formando cidadãos para uma comunidade que deseja se desenvolver econômica e socialmente equilibrada. O presente convênio tem como objetivo a realização de diversas atividades realizadas em parceria com a Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira para este fim, em especial a **PROJETE e a FEIRA DE CIÊNCIAS**.

De acordo com o item 32 do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.984/2017, de 15 de fevereiro de 2017, os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal estão autorizados a conceder subvenções, auxílios e contribuições no exercício financeiro de 2025 para a **Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira**, o que atende o Item II do Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e do Artigo nº 35 do Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 7 de março de 2017:

Artigo 21 - Será considerado inexigível o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

[...]

II - a **parceria** decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil **que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Artigo 12 da Lei no 4.320/1964**, de 17 de março de 1964, observado o disposto no Artigo 26 da Lei Complementar no 101/2000, de 4 de maio de 2000.

3. ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Tipo de Serviço: Cultura/Turismo

Número de Serviços a serem instalados no Município – 01

3.1 - Realização da PROJETE - Feira de Projetos Tecnológicos da ETE FMC: Outubro 2025

Realizada anualmente a edição da PROJETE 2025 estará dentro do calendário do Movimento Cidade Criativa Cidade Feliz por ser um evento de grande expressão cultural e turística de nossa cidade, pois atrai diversos visitantes que buscam em sua programação opções de arte, entretenimento e conhecimento acadêmico, fomentando às diversas áreas de desenvolvimento social e educacional.

A PROJETE foi idealizada em 1979 e sua primeira edição aconteceu em 1981. Ela foi realizada dentro do restaurante da ETE, utilizando apenas tábuas como mesas para expor 35 trabalhos, feitos por alunos da instituição. Desde então, os alunos pesquisam e desenvolvem projetos que são apresentados em outubro para um público de cerca de 5 mil visitantes.

Participam da PROJETE todos os alunos matriculados nos cursos técnicos da ETE FMC e, na Categoria Especial, estudantes de 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio de todo o país.



3.2 - Realização de eventos (culturais e esportivos) diversos durante o segundo semestre de 2025 para compor a agenda do Movimento do Cidade Criativa Cidade Feliz - FEIRA DE CIÊNCIAS GAME ONE.

Serão promovidas palestras, oficinas, apresentações e experimentações com o intuito de despertar nas crianças e adolescentes têm interesse pela Ciência, Tecnologia e Engenharias, transmitindo conhecimentos de forma dinâmica e divertida. O evento será aberto ao público e direcionado às diversas escolas de Santa Rita do Sapucaí.

Experimentos científicos que ensinam as diversas áreas de estudo da Física, como mecânica, óptica, eletricidade, acústica, termologia, de uma forma lúdica, Jogos educativos e científicos de projeção, eletrônicos e manuais, Desafios matemáticos, Palestras com físicos, astrônomos e outros cientistas com expertise em comunicação voltada ao público infanto-juvenil, Oficinas de Física, Astronomia e Robótica, Oficinas em que os próprios estudantes ensinam ciência para os demais alunos.

Abrangência do serviço: as apresentações acontecerão nos espaços da Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa na cidade de Santa Rita do Sapucaí, no segundo semestre de 2025.

Público alvo: Cidade de Santa Rita do Sapucaí, todas as cidades de Minas Gerais.

Meta de atendimento: Estima-se aproximadamente 5.000 mil participações nos eventos da programação.

As etapas de Trabalho e Cronograma de Execução itens 4 e 5 e Plano Orçamentário item 8.

3.1. Dos Objetivos

3.1.1. Do Objetivo Geral

Realizar a PROJETE e apresentações artísticas e esportivas selecionados pela Comissão Organizadora PROJETE, em parceria com Secretaria de Esporte, Cultura Lazer e Turismo - SMECLT – SRS, como parte do evento maior que é o Movimento Cidade Criativa Cidade Feliz – edição 2025.

3.1.2. Dos Objetivos Específicos

Realizar a Feira e as apresentações artísticas de forma gratuita para toda a população de Santa Rita do Sapucaí e convidados, turistas e classe estudantil objetivando o fomento das artes e do empreendedorismo cultural e educacional.



4. DAS METAS/ETAPAS, ESTRATÉGIAS, ATIVIDADES, PRODUTOS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E MECANISMOS DE MONITORAMENTO

META – REALIZAÇÃO DA PROJETE 2025 E A FEIRA DE CIÊNCIA GAME ONE

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Organização da PROJETE 2024	01 de julho	30 de novembro	Apresentação ao público	1	Disponibilização de on-line de fotos	25/10/2025	20
2	Feira de Ciência Game On	01 de julho	30 de novembro	Apresentação ao público	1	Fotos e Vídeos	30/11/2025	20

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS DA PROGRAMAÇÃO

5.1 As Atividades artísticas serão de livre escolha da Comissão Organizadora da PROJETE 2025.

6. Das Responsabilidades

6.1. Da Organização da Sociedade Civil

- a) Executar o objeto deste convênio;
- b) Prestar contas dos recursos objeto deste convênio;
- c) Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrentes da execução deste convênio.

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PARCERIA

7.1. O prazo de duração do Termo de Parceria será da data de sua assinatura até o dia **31 de dezembro de 2025**.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes das parcerias a serem firmadas correrão em dotação orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2025:

02.12.01.13.392.0.205.3350.43- 515 - Apoio às associações culturais - subvenções sociais

8.2 . PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT	TOTAL
01	Realização da PROJETE 2025	Verba	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
05	Feira de Ciência Game ON	Verba	R\$ 20.000,00	R\$ 35.000,00
	VALOR TOTAL			45.000,00

9. DO VALOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO

9.1. O valor global do presente Termo de Referência é de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil reais), distribuídos para a seguinte Organização da sociedade Civil: - Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de Fevereiro de 2025.



Janilton Prado

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.